

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 437 de 22 novembro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de R\$ 69.260,67 (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação - Anulação de Dotações			
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$	
02.0227.06.182.0001.2763.319011.100	Manut. das Ativ. da Sec. Munic. de Segurança e Cidadania	60.829,67	
03.0301.10.302.0114.2052.339036.131	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	8.431,00	
Total Suplementação - Superávit Financeiro		69.260,67	

Art. 2º - Para cobertura total do crédito aberto, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 69.260,67 (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos), das seguintes dotações orçamentárias.**

Redução - Anulação de Dotações			
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$	
03.0301.10.301.0114.2961.339030.102	Manutenção da Secretaria de Saúde	8.431,00	
11.1101.04.122.0001.1227.449052.100	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	60.829,67	
Total Redução – Anulação de Dotações		69.260,67	



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 dias do mês novembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO

Prefeito Municipal